

**BOQ Nº108 ANO VI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.**

'OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMº SR. DR. VIRGÍLIO LOPES'.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense **ao Ilmº Sr. Dr. Virgílio Lopes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 23 de outubro de 2002

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente